

Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

Fwd: ESCLARECIMENTO - EBSERH / ES - PE Nº 90078/2024

1 mensagem

 9 de agosto de 2024 às 14:45

----- Forwarded message ------

De: Unidade de Compras e Licitacoes (hucam-ufes) <ucl.hucam-ufes@ebserh.gov.br>

Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 13:21

Subject: RES: ESCLARECIMENTO - EBSERH / ES - PE Nº 90078/2024

To: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Não há limitação à quantidade de casas decimais no Edital. Pode-se utilizar todas as 4 disponibilizadas pelo sistema (Compras.gov.br)

Elvis Diniz Souza De Oliveira

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

Unidade de Compras e Licitações Setor de Administração Divisão de Administração e Finanças Gerência Administrativa Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes ebserh.gov.br | (27) 3335-7113





De: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 10:37

Para: Unidade de Compras e Licitacoes (hucam-ufes) <ucl.hucam-ufes@ebserh.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO - EBSERH / ES - PE № 90078/2024

Você não costuma receber emails de fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia Prezados,

Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 90078/2024 do Hosp Univ Cassiano A. Morais - EBSERH / ES sobre as casas decimais. Quantas casas decimais devemos adotar para os valores

unitários?

--

Atenciosamente,

Atenciosamente,

